



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
Secção de Licitações

PROCOLO Nº 141/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

## ATA DE JULGAMENTO “DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA”

Ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sendo que, de acordo com a análise da documentação técnica realizada pela Vigilância Sanitária à fl. 2144, ficam ratificados os vencedores da presente licitação, conforme:

- ✦ **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COM. LTDA**, item 19 Cota Principal
- ✦ **MAURO MARCIANO COM. DE MED. LTDA**, item 24 Cota Principal
- ✦ **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, item 28 Cota Principal
- ✦ **MANZATOS FARMA EIRELI – EPP**, item 22 Cota Reservada
- ✦ **FRAGNARI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP**, item 3 Cota Principal
- ✦ **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, item 20 Cota Principal
- ✦ **ALFALAGOS LTDA**, item 29 Cota Principal

Ficam desclassificadas as seguintes empresas:

- ✦ **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, item 27 Cota Principal
- ✦ **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 38 Cota Principal
- ✦ **MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A**, item 41 Cota Principal

Conforme justificativas constantes no documento de análise. Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da comunicação para protocolo de eventuais recursos. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada. Pirassununga, 15 de maio de 2018.

  
**Alessandra Rossani Crepaldi**  
Equipe de Apoio

  
**Alex Ricardo Milan**  
Pregoeiro

  
**Angelita Franço de Sousa**  
Equipe de Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rua Siqueira Campos, nº 1116, Centro, Tel. (19)3565-6468



2144A

À  
Seção de Licitação  
Referente Prot. nº 141/2018  
Pregão Presencial 19/2018  
A/C: Alex Ricardo Milan - Pregoeiro


Em atenção ao solicitado à folha 1983, vimos através deste informar que as empresas COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, e MEDILAR IMP. E DIST. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A não apresentaram os registros no Ministério da Saúde dos itens nº 27, 38, e 41, respectivamente. Os demais documentos apresentados por estas empresas estavam corretos conforme solicitado em anexo VII.

As demais empresas apresentaram corretamente todos os documentos solicitados em edital.

Sem mais,

Atenciosamente.

Pirassununga, 14 de Maio de 2018.

  
Dra Maria Aparecida Morselli Ramalho  
Médica Responsável – Visa  
CRM 24.050